

*Aprovado  
em 27/2/2018  
J. P. Júnior*

## REQUERIMENTO Nº 3, de 2018

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para *debater*, “*Prevenção e Controle de Pragas na Agricultura e Pecuária Brasileira*”, com a presença dos seguintes convidados:

- Representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Representante da Empresa Brasileira de Produção Agropecuária (EMBRAPA);

## JUSTIFICAÇÃO

A prevenção e o controle de pragas na agricultura e pecuária no Brasil devem ser amplamente debatida nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, possibilitando pesquisadores, técnicos, produtores debater as demandas fitossanitárias de cultura como soja, milho, algodão e cana-de-açúcar, assim como as florestas plantadas e a zoofitossanidade na pecuária.

Relevante ainda destacar que torna necessário o debate permanente do manejo de pragas, a fim de garantir um controle

eficiente, econômico e ecologicamente correto e atender às exigências dos mercados nacional e internacional.

Definindo ainda políticas públicas eficientes de controle e organização, a atuação do Ministério da Agricultura e as ações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Produção Agropecuária - EMBRAPA.

Sala da Comissão, *27 de fevereiro de 2018.*

Senador IVO CASSOL

